

N

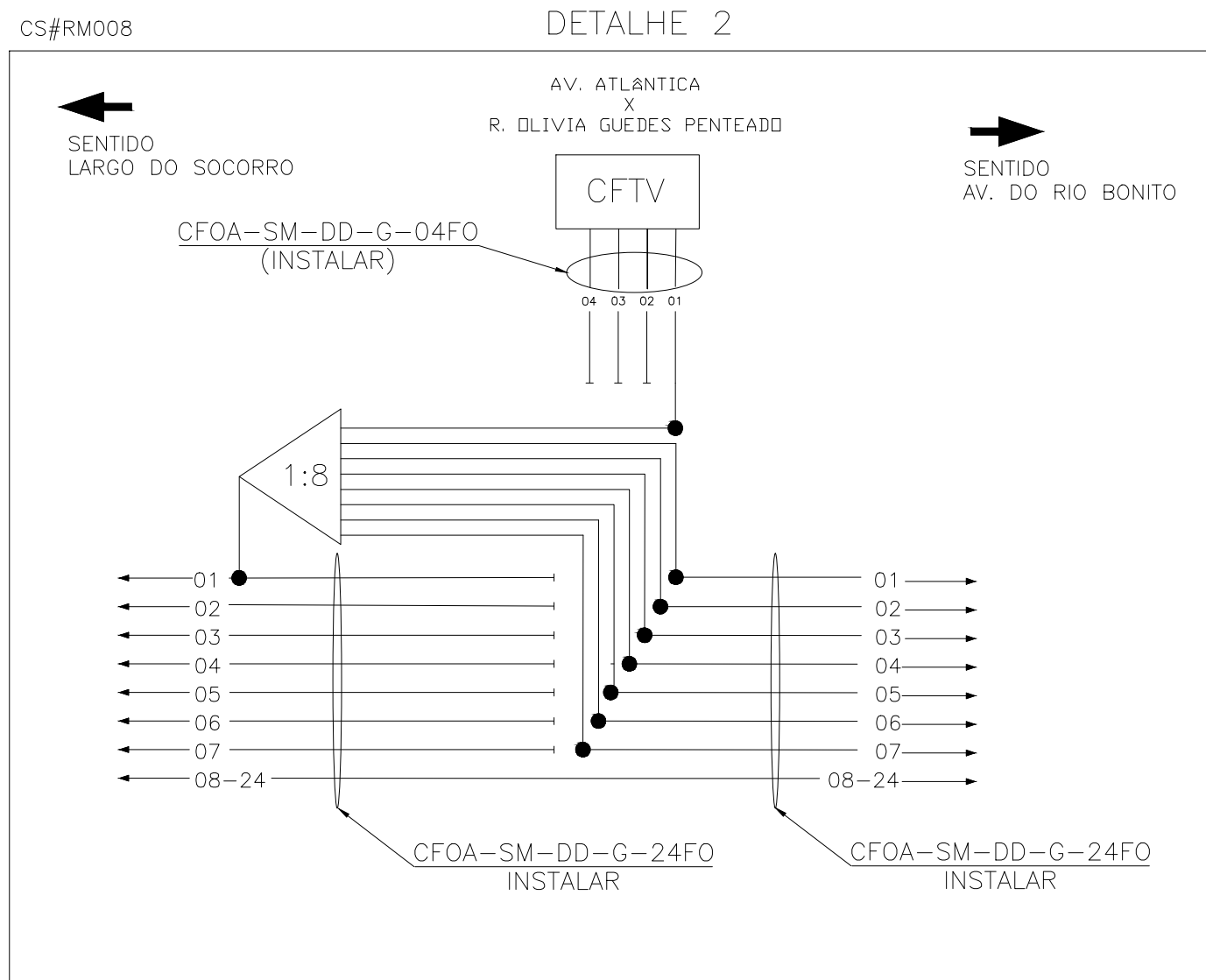
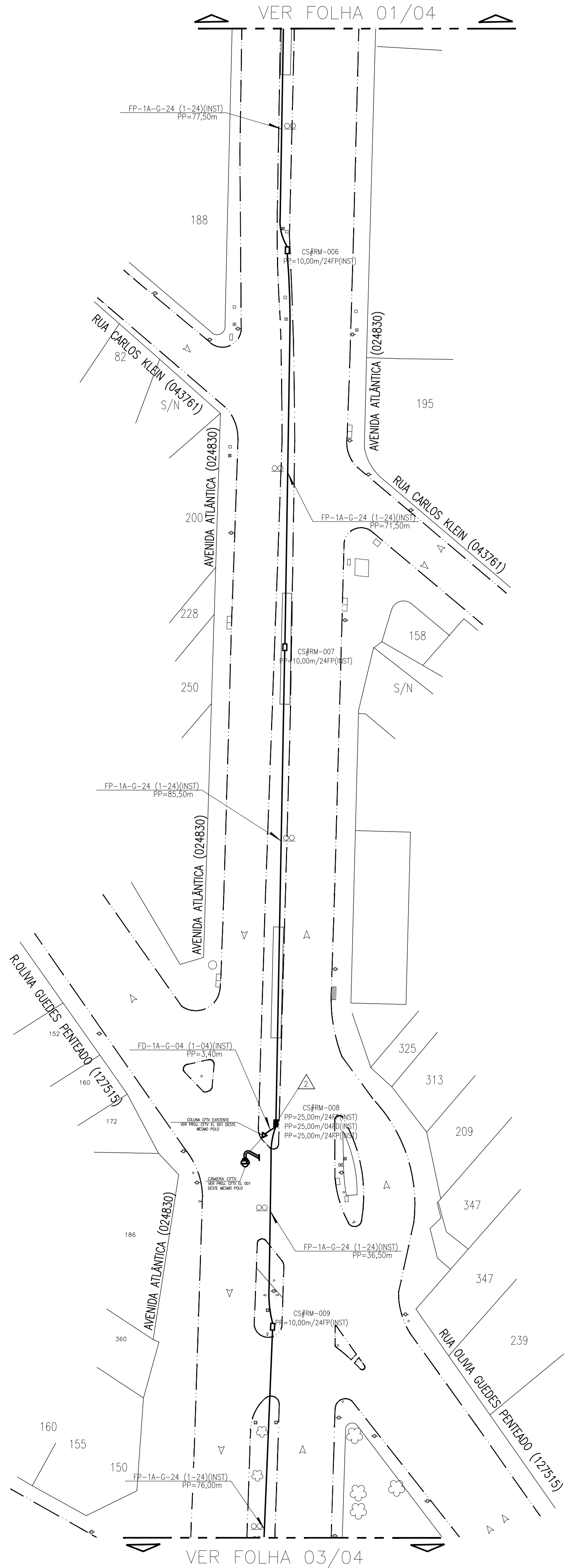
OBSERVAÇÕES

- A INSTALAÇÃO DEVERÁ OCORRER CONFORME REGULAMENTAÇÕES DO "MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA DE OBRAS" (PADRÃO CET) C/ UTILIZAÇÃO PLACAS DE SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, COMUNICAR COM ANTECEDÊNCIA À CET (SUPERINTENDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO) A DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.
- PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ACIONAR A CET COM ANTECEDÊNCIA DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA ACIONAMENTO POSTERIOR DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, ENCAMINHANDO INCLUSIVE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.
- LISTA DE MATERIAL QUANTIFICADA BASEADA APENAS NAS CHAMADAS DE COMPRIMENTO DE LANCE ("CL") DE CABO, EMENDAS, INTERFACES ÓPTICAS E ACESSÓRIOS.
- A NUMERAÇÃO DOS CONTROLADORES/CFTVs É APENAS ILUSTRATIVA PARA ENTENDIMENTO DO PROJETO, SENDO QUE O ENDEREÇAMENTO DEFINITIVO (PARA FINS DE REDE) DEVERÁ SER OBTIDO COM A CET, QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DESTES PROJETO.
- PREVER TODOS MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM NOTAS E OBSERVAÇÕES, OS QUAIS OCORRERÃO AS EXPENSAS DO EMPREENDEDOR/EXECUTOR.

LEGENDA:

- REDE SUBTERRÂNEA SEM CABO OU COM ENCAMINHAMENTO DE CABO EXISTENTE
- CABO ÓPTICO INSTALADO EM REDE SUBTERRÂNEA
- ENCAMINHAMENTO DE CABO ÓPTICO OU DE ALIMENTAÇÃO EXISTENTE EM POSTAMENTO EXISTENTE
- CABO ÓPTICO INSTALADO COM ENCAMINHAMENTO AÉREO EM POSTAMENTO EXISTENTE
- CONCENTRADOR DE COMUNICAÇÕES EM BASE DE CONCRETO
- CONCENTRADOR DE ÁREA EM BASE DE CONCRETO
- CAIXA DE PASSAGEM DA RTD/RTS SEM CABO OU COM CABO EXISTENTE
- CABO ÓPTICO INSTALADO EM CAIXA DE PASSAGEM DA RTD/RTS
- CAIXA DE EMENDA INSTALADA EM CAIXA DE PASSAGEM DA RTD/RTS
- CAIXA DE EMENDA INSTALADA EM POSTE (CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA)
- CAIXA DE PASSAGEM DA RTD/RTS COM CAIXA DE EMENDA EXISTENTE
- POSTE (CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA) COM CAIXA DE EMENDA EXISTENTE
- CAIXA DE PASSAGEM TIPO PI SEM CABO OU COM CABO EXISTENTE
- CABO ÓPTICO, DE ALIMENTAÇÃO OU ATERRAMENTO INSTALADO EM CAIXA DE PASSAGEM TIPO PI
- ▲ POSTE EM BASE DE CONCRETO COM CÂMERA DE VÍDEO
- CONTROLADOR SEMAFÓRICO
- ⊥ ATERRAMENTO
- ⊥ POSTE PARA ENCAMINHAMENTO DE CABO (CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA)
- ⊥ COLUNA METÁLICA COM EXTENSORA PARA ENCAMINHAMENTO DE CABO
- ⊥ POSTE COM PONTO DE ALIMENTAÇÃO (CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA)
- ⊥ COLUNA METÁLICA C/ 4" x 6m (101") OU 5" x 6m PARA ALIMENTAÇÃO
- GABINETE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE MODEM
- ⊥ CÂMERA DE VÍDEO COM MÓDULO DE COMUNICAÇÃO EM POSTE
- PROVIDÊNCIA: INST* - INSTALADO; PRE - PREVISÃO FUTURA DE INSTALAÇÃO; EX - EXISTENTE; RET - RETIRADO; REM - REMANEJADO
- ANCORAMENTO DE CORDALHA PROJETADO
- CORDALHA DE PASSAGEM PROJETADO

- EMENDA INSTALADA CONFORME: > IDENTIFICAÇÃO DO CABO ÓPTICO COM ORIGEM NA CTA OU EQUIPAMENTO CONCENTRADOR
- CONTINUIDADE DAS FIBRAS ÓPTICAS INDICADAS
- IDENTIFICAÇÃO DA CAIXA DE PASSAGEM: CS#RM-008 (PP=10,00/38FP) — PROVIDÊNCIA: INST* - INSTALADO; PRE - PREVISÃO FUTURA DE INSTALAÇÃO; EX - EXISTENTE; RET - RETIRADO; REM - REMANEJADO
- ESPECIFICAÇÃO DO CABO COM SOBRA
- QUANTIDADE DE SOBRA DE CABO DE PAREDE A PAREDE NA CAIXA
- CLASSIFICAÇÃO DO CABO: CP = CABO PRINCIPAL (TRONCO); CS = CABO SECUNDÁRIO (LOCAL); CO = CABO DE DERIVAÇÃO (LOCAL OU TRONCO); FP = CABO PRINCIPAL (TRONCO); FS = CABO SECUNDÁRIO (A PARTIR DO MULTIPLEXADOR/CONCENTRADOR); FD = CABO DE DERIVAÇÃO (A PARTIR DO PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO)
- IDENTIFICAÇÃO DO CABO (NUMERAÇÃO REFERENTE À ORIGEM (CTA OU PORTA DO CO))
- TIPO DE CABO: S = CCE OU CTP-ARL-65; C = CCE OU CTP-ARL-65F-65 OU CFOA-SM-AS; G = CCE OU CTP-ARL-G-65 OU CFOA-SM-DD-G
- QUANTIDADE DE PARES METÁLICOS OU FIBRAS ÓPTICAS DO CABO
- PARES METÁLICOS OU FIBRAS ÓPTICAS DE LIGAÇÃO UTILIZADOS
- PROVIDÊNCIA: INST* - INSTALAR; EX - EXISTENTE; RET - RETIRADO; REM - REMANEJADO
- CABO SUSTENTADO POR CORDALHA
- DISTÂNCIA POSTE A POSTE OU PAREDE A PAREDE ENTRE CAIXAS DE PASSAGEM



NOTAS:

1. UNIDADE DE MEDIDA= metros(m);
2. AS NORMAS DE PROJETO E DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO OBEDECER À PADRONIZAÇÃO DA PMSP E AOS MANUAIS DA CET;
3. OS SERVIÇOS EXECUTADOS E OS MATERIAIS UTILIZADOS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA CET-SP;
4. NO LANÇAMENTO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA EM DUTOS SUBTERRÂNEOS EXISTENTES, CABERÁ A EXECUTORA A RECOMPOSIÇÃO DOS DUTOS SE HOUVER TRECHOS DANIFICADOS;
8. OS COMPONENTES P/ CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS NA REDE DEVEM ATENDER TECNOLOGIA GPON;
9. OS EQUIPAMENTOS PROPOSTOS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DE EXECUÇÃO VIGENTES DA CET E DA PORTARIA SMT 002/14 DE 17 DE JANEIRO DE 2014;
10. TODOS OS EQUIPAMENTOS NO TRECHO DEVERÃO SER LIGADOS AO CONCENTRADOR DE COMUNICAÇÃO E UTILIZANDO AS FIBRAS ÓPTICAS EXISTENTES E/OU A IMPLANTAR E DEVERÃO COMUNICAR COM A CENTRAL;
11. SOLICITAR VISTORIA CONJUNTA COM A SSI CASO HAJA DÍVIDAS NA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;
12. INFORMAR COM ANTECEDÊNCIA À SSI A DATA DE INÍCIO DO SERVIÇO, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO;
13. DEVERÃO SER UTILIZADAS FIBRAS ÓPTICAS MONOMODO CODIFICAÇÃO PADRÃO NBR - 11A/EIA, ATENDER A TODOS OS PARÂMETROS DA NORMA ABNT NBR 14566. DEVEM SER MANTIDAS TODAS AS CARACTERÍSTICAS DA REDE, A UTILIZAÇÃO DE CABOS COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO E PADRÃO DE INSTALAÇÃO, ETC;
14. NA EXECUÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS (RTD) DEVE ESTAR PREVISTO O FORNECIMENTO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS E DE REDE DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: INTERFACE ÓPTICAS, SWITCHES, HUBS, CONECTORES, EXTENSÕES ÓPTICAS TIPO PIG TAIL, TERMINADORES ÓPTICOS, DISTRIBUIDORES INTERNOS ÓPTICOS(DIO), ROTADORES, ONU's, OLT's, MODEMS, SPLITTER, CAIXA DE EMENDA, DOO, CONVERSORES ÓPTICO E SEUS COMPLEMENTOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS A INSTALAR NA CENTRAL DE CONTROLE DESIGNADA;
15. O CONJUNTO DE EMENDA ÓPTICA DEVERÁ ATENDER E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.401 E NBR 14.402 E PRÁTICA TELEBRAS Nº235-420-512;
16. APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AS CALÇADAS DEVERÃO SER RECONSTITUÍDAS DE ACORDO COM O PAVIMENTO ORIGINAL E A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DANIFICADA DEVERÁ SER REPOSTA.

ESPAÇO PARA CARIMBO DE APROVAÇÃO

APROVAÇÃO		ÁREA	U.O.
NOME		REGISTRO	CREA / CAU
GESTOR		VISTO	DATA
COORDENADOR			
SUPERVISOR			

PROJETISTA (LOGOMARCA)

MICHEL SOLA CONSULTORIA E ENGENHARIA

PROJETO LOCAL/PROJETO

PROJ. DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA - REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS

EXECUTIVO FIBRA ÓPTICA CFTV

AV. ATLÂNTICA ENTRE LGO. DO SOCORRO E AV. DO RIO BONITO

ATENDIMENTO AOS ÍTENS 8.1 DA CD SMT 003-25

PROCNº 6020.2025/0017122-4

CS

SD-3/SUL 4

1642

003-25 RTD FO 001-2

3

ESCALA

ESCALA GRÁFICA

1:500

0 500

NORTE

FLNº 02/04

DESIGNISTA

MICHEL SOLA CONSULTORIA E ENGENHARIA

PROJETISTA

SÉRGIO SOLA

0600391173

LIBERAÇÃO

SÉRGIO SOLA

0600391173

DATA

29/07/2025

DATA DA ÚLTIMA VISTORIA

JULHO/2025

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

COORDENADAS

C-11

REVISÃO

3

ÁREA DE IMPRESSÃO 880 X 640